

**EDITAL Nº 03/2024**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ACESSO A VAGAS EM CURSO TÉCNICO 2024.2**  
**MODALIDADE PRESENCIAL**

O Departamento Regional do Acre - SENAI/DR/AC, torna público o Edital para seleção no Curso de Técnico em Eletrotécnica na modalidade presencial 2024.2.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital visa disciplinar as regras para seleção no Curso de Técnico de Nível Médio na modalidade presencial do Departamento Regional do Acre.

**2 – DOS CURSOS**

2.1 O curso será ofertado de acordo com o **QUADRO I** conforme abaixo:

QUADRO I					
Unidade Operacional	Curso	Pré-Requisito	Carga Horária	Horário	Nº de Vagas
Escola SENAI Cel. Auton Furtado Av. Epaminondas Jácome, 1260 – Cadeia Velha	Técnico em Eletrotécnica	• Conclusão do Ensino Médio • Idade Mínima 17 anos	1.200h	18:00 às 22:00 h	35

**3 – DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO CURSO**

O ingresso, visando o preenchimento de vagas para compor a turma do curso Técnico em Eletrotécnica dar-se-á da seguinte forma:

3.1 A inscrição dos candidatos será condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Possuir idade mínima exigida pelo curso no ato da inscrição;
- 3.1.2 Possuir escolaridade mínima exigida pelo curso;
- 3.1.3 Ser aprovado na prova escrita de matemática e português, de caráter eliminatório e classificatório;
- 3.1.4 Atender aos requisitos exigidos no descritivo do curso disponibilizado no quadro do item

**4 – DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **09 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024**, exclusivamente pelo site [www.senaiac.org.br](http://www.senaiac.org.br), anexando os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante Endereço e Comprovante de Escolaridade, em formato PDF, JPEG ou PNG;

4.2 O candidato que necessitar de atendimento especial, por ser deficiente ou por motivo grave de saúde, deverá requerer por escrito, anexar justificativa médica, que comprove o tipo de condição especial e ateste que o candidato apresenta condições físicas para realizar a prova de seleção. Tal requerimento deverá ser feito com antecedência de 05 dias úteis da realização da prova. A não inclusão desse requerimento de inscrição desobriga o SENAI-AC do atendimento especial;

4.3 As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicados do atendimento

ou não da sua solicitação;

4.4 Será de inteira responsabilidade do candidato à veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.

4.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

4.6 O SENAI/DR/AC não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na Seleção.

## 5 – DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas do candidato, desobedecendo ao disposto no item (4.4);

5.2 O SENAI/DR/AC se reserva no direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário corretamente e/ou fornecer dados comprovadamente falsos.

## 6 – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

### 6.1 PROVA ESCRITA

6.1.1 A prova escrita será composta de questões tipo **objetiva**;

6.1.2 Todas as questões serão igualmente distribuídas entre as disciplinas de:

- a) Português;
- b) Matemática;

6.1.3 Cada questão corresponderá a apenas **uma única resposta correta**;

6.1.4 A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão, o mínimo de pontos por disciplina para a aprovação e o mínimo de pontos por conjunto de disciplinas para aprovação estão descritos no anexo I deste Edital.

6.1.5 Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo II deste Edital.

### 6.2 REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

6.2.1 A prova escrita será realizada em Rio Branco-Acre, na data de **17/08/2024**

6.2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias (ainda que autenticadas). Poderão ser aceitos documentos digitais, desde que apresentados em site oficial (GOV.BR) com validação dos fiscais de prova.

6.2.3 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas;

6.2.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 7 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial;

6.2.5 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova escrita. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato;

6.2.6 Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

### **6.3 PROVA ESCRITA**

6.3.1 Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal uma única via da prova e depositará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação e celular;

6.3.2 O candidato deverá conferir as informações contidas no material recebido e, caso identifique algum erro, este deverá ser informado ao fiscal na sala;

6.3.3 O candidato deverá responder as questões da prova escrita no espaço apropriado, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul;

6.3.4 O preenchimento da prova será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas em cada questão;

6.3.5 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem acompanhamento da fiscalização;

6.3.6 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, fiscal de sala, a prova, solicitando a devolução de seu documento de identidade, que se encontra sob a guarda do fiscal de sala, desde o momento do seu ingresso na sala;

6.3.7 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala da prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas;

6.3.8 Será eliminado desta seleção o candidato que:

- a) Chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou realizar a prova em local diferente do designado;
- b) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) Utilizar-se de livros, código impresso, máquina calculadora e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- d) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- e) Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária a realização da prova;
- f) Descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- g) Não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença;
- h) For surpreendido copiando seus assinalamentos feitos na prova escrita;
- i) Deixar de devolver a prova escrita e/ ou assinar a lista de presença;
- j) Não atender às determinações do presente Edital e de seus anexos.

### **6.4 CLASSIFICAÇÃO**

6.4.1 A pontuação total da prova será de 30 (trinta) pontos, subdivididos igualmente por cada disciplina:

- a) Português -15 (quinze) pontos;
- b) Matemática – 15 (quinze) pontos;

- c) 6.4.2 Estará automaticamente eliminado desta seleção aquele candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) dos acertos na média geral das citadas disciplinas;

6.4.3 Os candidatos aprovados serão ordenados e classificados em função da ordem decrescente da nota final;

6.4.4 Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, será obedecido o seguinte critério de desempate:

- a) Maior nota na prova de matemática;
- b) Maior nota na prova de português;
- c) Sorteio.

## 6.5 ELIMINAÇÃO

6.5.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- b) não atingir a média das provas de matemática e português descritas no item 6.4;
- c) não preencher quaisquer dos requisitos contidos neste Edital;
- d) desobedecer a qualquer outra previsão contida deste Edital.

## 7 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 As listas com os nomes dos candidatos por ordem de classificação conforme o item 6.4 será divulgada no site [www.senaiac.org.br](http://www.senaiac.org.br). Na mesma oportunidade serão divulgadas as listas dos candidatos convocados a realizarem a matrícula, observados o número de vagas.

7.2 Os demais candidatos classificados comporão cadastro de reserva e serão chamados de acordo com as vagas existentes;

7.3 É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à divulgação do resultado.

## 8 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

8.1 Os candidatos classificados deverão confirmar a matrícula na Unidade Operacional (endereço: Av. Epaminondas Jacome nº 260 – Cadeia Velha) no período **de 02/09 a 13/09/2024, das 07:30 às 17:30 horas;**

8.2 O candidato que não comparecer no prazo estipulado para a matrícula, será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula;

8.3 O candidato poderá solicitar no ato da matrícula, o processo educacional **Aproveitamento de Estudos**, devendo apresentar os documentos que comprovem os estudos realizados para a Comissão de Avaliação, conforme ementa de cursos descrito no anexo III desse Edital;

8.4 A Comissão de Avaliação fará a análise da documentação apresentada pelos candidatos e publicará o resultado no endereço eletrônico [www.senaiac.org.br](http://www.senaiac.org.br) ;

8.5 Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos;

## 9 – DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1 Para o preenchimento de vagas remanescentes, decorrentes da desistência de candidatos, serão divulgadas listas subsequentes de candidatos no site [www.senaiac.org.br](http://www.senaiac.org.br), respeitada a

ordem de classificação;

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site [www.senaiac.org.br](http://www.senaiac.org.br), devendo monitorar o período da matrícula no DR/AC no que se refere à 2ª lista e possíveis listas subsequentes de vagas para o curso escolhido.

## 10 – DO PAGAMENTO DO CURSO

10.1 O pagamento do curso será efetivado através de boleto bancário, cartão de crédito/débito ou pix e assinatura digital de contrato de prestação de serviços educacionais.

10.2 Será exigida apresentação de um Responsável Legal quando o candidato for menor de 18 anos.

10.3 O aluno pagará o curso de acordo com os dados abaixo:

QUADRO II - VALORES			
Curso	Quantidade Parcelas	Valor da Parcela	Total
Técnico em Eletrotécnica	24	R\$ 230,00	R\$ 5.520,00

## 11 – DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 O início das aulas será confirmado no ato da matrícula.

## 12 – DOS RECURSOS

12.1 Contra o resultado da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido ao SENAI/DR/AC, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

12.2 O recurso será recebido apenas em seu efeito devolutivo, sendo que qualquer alteração no resultado da seleção será comunicada diretamente ao interessado, em momento posterior.

## 13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A Unidade Operacional irá cadastrar candidatos (remanescentes), para serem chamados no caso de eventual desistência de alunos matriculados;

13.2 A expedição do Diploma de Técnico aos alunos estará vinculada à conclusão com aproveitamento de todos os componentes curriculares do curso;

13.3 O SENAI/DR/AC se reserva o direito de suspender a oferta de qualquer curso caso o número de candidatos matriculados seja inferior a 80% (oitenta por cento) do total de vagas disponibilizadas na turma;

13.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela comissão responsável pelo processo, por meio do site [www.senaiac.org.br](http://www.senaiac.org.br);

13.5 O SENAI deixa claro que terão direito ao benefício de gratuidade de passe estudantil os alunos que atenderem o disposto na Lei Municipal nº 1.726/2008 - Art. 6º e seus parágrafos;

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo SENAI/DR/AC;

13.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Branco – AC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Regulamento.

Rio Branco/AC, 09 de Julho de 2024

## Comissão Organizadora

### ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO

Etapa	Mínimo Exigido	Pontuação
Prova Escrita de Português	50%	15
Prova Escrita de Matemática	50%	15

### ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### Língua Portuguesa

- Funções de linguagem e gramática;
- Estrutura e formação das palavras;
- Semântica;
- Compreensão e interpretação de texto;
- Norma culta e coloquial;
- Linguística;
- Gêneros textuais;
- Verbo;
- Pontuação.

#### Matemática

- Operações básicas: soma, subtração, multiplicação, divisão;
- Interpretação de problemas matemáticos que envolvam operações básicas;
- Números decimais
- Números fracionários
- Expressões numéricas;
- Porcentagem;
- Razões e proporções;
- Equação do Primeiro Grau e Equação do Segundo Grau;
- Leitura e interpretação de gráficos;
- Medidas para dados simples;
- Regra de três;
- Figuras geométricas: área, volume, retas, prismas regulares.

**ANEXO III - EMENTA PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

<b>MÓDULOS</b>	<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>MÓDULO BÁSICO</b>	Sustentabilidade nos processos industriais	8 h
	Introdução a Qualidade e Produtividade	16 h
	Introdução a Indústria 4.0	24 h
	Saúde e Segurança no Trabalho	12 h
	Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	12 h
	Introdução a Tecnologia da Informação e Comunicação	40 h
<b>MÓDULO INTRODUTÓRIO</b>	Desenho Técnico Aplicado a Projetos Elétricos	60 h
	Fundamentos de Sistemas Elétricos	80 h
	Fundamentos de Eletricidade	80 h
<b>MÓDULO ESPECÍFICO I</b>	Projetos Elétricos Prediais	100 h
	Instalação e Manutenção Elétrica Predial	100 h
<b>MÓDULO ESPECÍFICO II</b>	Criatividade e Ideação em Projetos de Inovação	16 h
	Integração de Sistemas Elétricos Automatizados	80 h
	Manutenção Elétrica Industrial	40 h
	Instalações e Acionamentos Elétricos Industriais	100 h
	Projetos Elétricos Industriais	80 h
<b>MÓDULO ESPECÍFICO III</b>	Prototipagem de Negócios Inovadores	24 h
	Modelagem de Projetos de Inovação	20 h
	Integração de Sistemas de Energias Renováveis	60 h
	Manutenção e Operação de Sistemas Elétricos de Potência - SEP	32 h
	Instalações de Sistemas Elétricos de Potência - SEP	72 h
	Projetos de Instalações Elétricas de Potência	60 h
	Implementação de Negócios Inovadores	20 h
	Eficiência Energética	32 h
	Gestão Operacional Integrada	32 h
<b>Total Geral</b>	<b>1.200 horas</b>	